



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Via email

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

20)65
MGD 55756

14-12-2020

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento – Praias do concelho e qualidade da água.

Sr. Presidente,

Em resposta ao requerimento enviado por V. Exa e para um melhor enquadramento do ocorrido informamos que:
- Os sistemas de Aquecimento por Biomassa foram colocados de acordo com o que estava projetado e aprovado, tendo esta situação transitado do anterior executivo.

Após o arranque dos sistemas e quando estes eram solicitados a maior desempenho calorífico, começou-se a verificar alguns problemas na interceção/acoplagem com os circuitos de aquecimento já existentes (gás), provocando alguns constrangimentos. Os sistemas estiveram em funcionamento durante cerca de um ano, sendo interrompidos quando a empresa que prestava serviço de manutenção e fornecimento de Biomassa abandonou o serviço, devido ao facto da mesma ter sido destruída pelos incêndios de outubro de 2017.

Também faziam parte do mencionado procedimento os Quadros de Condensadores (Poupança de Energia Reativa das Máquinas) e as Coberturas dos Tanques, onde não se verificaram problemas.

- Desde que o serviço de fornecimento de Biomassa foi interrompido, foram efetuadas diversas diligências para se tentar colmatar os ligeiros problemas que surgiram na interceção/acoplagem com os circuitos de aquecimento das piscinas, através de renovação dos equipamentos já existentes, quer através de outras soluções, sendo sempre acautelada a disponibilização das Instalações aos munícipes.

- Em termos de eficiência energética continuam a ser substituídas as Iluminações existentes por iluminação LED, bem como a aquisição de sistemas de bombagem mais eficientes nos circuitos de primários de aquecimento de água e filtragem.

Relativamente às questões concretas colocadas no requerimento:

1 - "Por que motivo(s) a Câmara Municipal de Gondomar dependia apenas de uma empresa para a prestação de serviços de fornecimento de biomassa florestal e gestão de equipamentos de aquecimento de água das piscinas municipais?", informamos que relativamente a este ponto e como deve ser de conhecimento dos Srs. deputados requerentes, de acordo com a lei e o CCP-Código das Contratações Públicas, o fornecimento de biomassa florestal e gestão de equipamentos de aquecimento de água das piscinas municipais, foi objeto de concurso público e adjudicado à entidade vencedora do mesmo. Deste modo não foi possível ter em simultâneo mais do que um fornecedor para a prestação de serviços de fornecimento de biomassa florestal e gestão de equipamentos de aquecimento de água das piscinas municipais.

2 - "A que tipo de biomassa florestal recorria a Câmara Municipal de Gondomar para abastecer os sistemas de aquecimento da água das piscinas municipais que entraram em funcionamento?", informamos que o fornecimento era de pellets certificadas classe ENplusA1.




GONDOMAR
o ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

3. “Foi a Câmara Municipal de Gondomar notificada pela CCDR-N para devolver a comparticipação proveniente do FEDER?”, informamos que a Camara não foi notificada, nem existem motivos para tal no nosso entendimento.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

